

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 11 de Junho de 2021

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

DECRETO Nº 15 / 2021.

Decreta luto oficial no Município de Cachoeira dos Índios em virtude do falecimento da senhora SEBASTIANA BATISTA DE SOUSA (conhecida por "Dona Ceci"), mãe do prefeito municipal.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora SEBASTIANA BATISTA DE SOUSA (conhecida por "Dona Ceci"), mãe do prefeito municipal em exercício, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os vínculos familiares da senhora SEBASTIANA BATISTA DE SOUSA, existentes neste Município e os reconhecidos serviços prestados por seus familiares em favor da nossa coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em memória senhora SEBASTIANA BATISTA DE SOUSA, devendo os pavilhões ser hasteados a meio-palmo.

Art. 2º. Todas as atividades e serviços públicos devem ser desenvolvidos regularmente, mantidas as restrições de biossegurança já adotadas em Decreto Municipal específico.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE JUNHO DE 2021.

José de Sousa Batista
Prefeito Interino

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br